



DECRETO Nº 4230, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

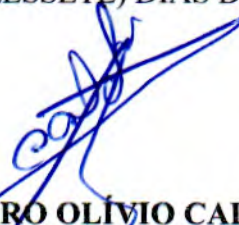
Art. 1º - É designada, a partir de 17 de março de 2023, a servidora comissionada **DENISE LEITE CAMELO**, para responder interinamente a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, devido ao atestado médico da atual chefia, no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL